



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de letreiros manuscritos em ferro cromado e fotos em porcelana, destinados às gavetas do Cemitério Municipal São Francisco de Assis, no Município de Água Doce/SC.

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do procedimento licitatório, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

1.2. A presente contratação será efetuada através de Sistema de Registro de Preços e observará os preceitos gerais de Direito Público, e em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e será ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital, para fornecimento/instalação de foto em porcelana, letreiros e números manuscritos em ferro cromado para gavetas do cemitério municipal, conforme Decreto 034/2016.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Cemitério Municipal São Francisco de Assis, está na pasta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, administrado por técnico da Vigilância Sanitária municipal.

2.2. Os serviços de sepultamento de corpos no Cemitério, são efetuados da seguinte forma:

2.2.1. Sepultamento, exumação e abertura e fechamento de gavetas são realidades através da Ata de Registro de Preços nº 71/2024, e cuja identificação de sua localização é feita através de placas de ferro cromado, constando o número da quadra e do jazigo, registrado no Sistema GERR, fixada em pedra de granito, posicionada na cabeceira do jazigo, através de rebite. De forma digna de sepultamento obedecendo aos protocolos vigentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, diárias, frete, material e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

3.3. As fotos, datas e nomes para identificação nas gavetas, objeto do presente termo, serão entregues/fixadas conforme solicitação, e quantidades informadas no pedido da solicitação, emitido pelo Departamento de Compras e Licitações.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE.	R\$ UNIT.	TOTAL
1.	Foto em porcelana 8cm x 10cm colorida, com moldura, cromada, instalada nos locais indicados pelo solicitante.	Unidade	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
2.	Letreiro em ferro fundido, manuscrito, cromado, tamanho 3cm, com nome e sobrenome, datas de nascimento e falecimento, com instalação nos locais indicados pelo solicitante.	Unidade	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
TOTAL					R\$ 39.750,00

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

4.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

4.3 As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão do órgão participante pelo prazo de 12 (doze) meses, todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município e mediante a expedição de ordem de compra, salientando que o local de entrega/fixação é no Cemitério Municipal, conforme dia e hora combinados anteriormente.

4.4 Os serviços deverão ser prestados com base na descrição de cada item, conforme necessidade e solicitação prévia da Secretaria responsável, informando data, local e horário da prestação do serviço.

4.5 A prestação dos serviços compreende, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução.

4.6 É de responsabilidade da contratada o material, transporte, diárias e uniforme dos prestadores do serviço até os locais designados, inclusive sem custo para a contratante.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

5.3. No ato do recebimento dos serviços, o setor requisitante, por meio de servidor e fiscal designado, poderá realizar a inspeção técnica e de qualidade, com o direito de rejeitar, total ou parcialmente, os serviços que não atendam às especificações estabelecidas no objeto licitado. Em caso de rejeição, a empresa contratada será obrigada a realizar a substituição ou correção, conforme os prazos estipulados no contrato.

5.4. Os serviços prestados deverão estar em estrita conformidade com as normas técnicas e legislações aplicáveis. A execução será realizada exclusivamente pela empresa vencedora da licitação, sendo vedada a subcontratação para a execução das atividades contratadas.

5.5. O aceite formal dos serviços não exime a empresa contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios de qualidade, quantidade ou não conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, mesmo que identificados posteriormente à execução.

5.6. Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente irregularidades, o prazo para pagamento será reiniciado apenas após a regularização da entrega ou da correção do documento fiscal, conforme o caso.

5.7. O aceite dos serviços estará condicionado à comprovação de que as atividades executadas atendem integralmente às condições de segurança sanitária e às exigências contratuais, especialmente no que se refere às normas de vigilância sanitária.

6.6. O descumprimento das especificações contratuais ou dos prazos acordados poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no contrato, sem prejuízo das responsabilidades civis da contratada por danos causados ao município.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.

7.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

7.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7.4. Nenhum faturamento da CONTRATADA será processado sem que tenha sido dado atesto pelo CONTRATANTE dos serviços efetivamente prestados;

7.5. O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, devidamente certificados pela fiscalização da CONTRATANTE:

7.5.1. Nota Fiscal;

7.5.2. Certidão do INSS atualizada;

7.5.3. Certificado de Regularização do FGTS atualizada;

7.5.4. Certidão Conjunta de Tributos Federais;

7.5.5. Certidão de Tributos Estaduais;

7.5.6. Certidão de Tributos Municipais;

7.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

7.5.8. Ofício em papel timbrado da empresa informando os dados bancários (banco, agência e conta corrente), com a titularidade da mesma Razão Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo obrigatório a identificação e assinatura do representante legal da empresa.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será designada ao servidor Sr. Elias Viecelli, Técnico em Vigilância Sanitária – Coordenador da Vigilância Sanitária, matrícula n°. 786.

10. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

10.1. O prazo para fornecimento das fotos, datas e nomes será de 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da solicitação.

10.2. A vigência da Ata de Registro de Preço resultante do Processo de Licitação será de 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme legislação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Água Doce, 16 de abril de 2026.

Wilson Antônio de Moraes Silva
Diretor – Matrícula nº. 110872
Diretor de Indústria, Comércio e Turismo